



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

27 2234-3000

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

EDITAL Nº 002/2017 – PROGRAMAS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO MORADIA
PARA DISCENTES DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO

Resultado Parcial				
Grupo de Prioridade 1				
Matrícula	Programas			Documentos faltantes
	Alimentação	Transporte	Moradia	
20171ADMI0147	x			Nenhum
20171ADMI0562	x		x	Nenhum
20171ADMS0060		x		Nenhum
20171ADMI1127	x			Nenhum
20171ADMI1011	x			Nenhum
20171ADMI0368	x		x	Nenhum
20171ADMI0872	x		x	Nenhum
20171ADMI1100	x			Nenhum
20171ADMI1178	x			Nenhum
20171ADMI0104	x			Nenhum
20171ADMI1070	x		x	Nenhum
20171ADMI0414	x		x	Nenhum
20171ADMI0708	x			Nenhum
20171ADMI0392	x			Nenhum
20171ADMI0546	x			Nenhum
20171ADMI0252	x			Nenhum
20171ADMI0651	x		x	Nenhum
20171ADMI0120	x			Nenhum
20171ADMI0694	x		x	Nenhum

20171ADMI0090	x			Nenhum
20171ADMI0430	x			Nenhum
20171ADMI0864	x		x	Nenhum
20171ADMI0422	x		x	Nenhum

Os estudantes contemplados no grupo 1 terão prioridade de atendimento nos programas ofertados pelo Campus

Resultado Parcial				
Grupo de Prioridade 2				
Matrícula	Programas			Documentos faltantes
	Alimentação	Transporte	Moradia	
20171ADMI0929	x			Nenhum
20171ADMI0198	x			Nenhum
20161ADMI0645	x			Nenhum
20161ADMI0491	x			Nenhum
20171ADMI1097	x			Nenhum
20171ADMI1224	x		x	Nenhum
20161ADMI0548	x			Nenhum
20171ADMI0260	x			Nenhum
20171ADMI0635	x			Nenhum
20171ADMI0511	x			Nenhum
20171ADMS0095		x		Nenhum
20171ADMS0109		x		Nenhum
20171ADMI1046	x			Nenhum
20171ADMI0783	x			Nenhum
20171ADMI0023	x			Nenhum
20171ADMS0370		x		Nenhum
20171ADMI0066	x			Nenhum
20171ADMI0015	x			Nenhum
20171ADMI0937	x			Nenhum
20171ADMI0961	x			Nenhum
20161ADMI1048	x			Nenhum
20171ADMI0520	x			Nenhum
20171ADMI0830	x		x	Nenhum
20171ADMI0112	x			Nenhum
20171ADMS0222		x		Nenhum
20171ADMI1119	x			Nenhum
20171ADMI1135	x			Nenhum
20171ADMI0082	x			Nenhum
20171ADMI0309	x			Nenhum
20171ADMI0163	x			Nenhum
20171ADMS0346		x		Nenhum

20161ADMI1153	x			Nenhum
20171ADMS0362		x		Nenhum
20171ADMI0856	x			Nenhum

Os estudantes contemplados no grupo 2 terão prioridade de atendimento nos programas ofertados pelo Campus

Resultado Parcial				
Grupo de Prioridade 3				
Matrícula	Programas			Documentos faltantes
	Alimentação	Transporte	Moradia	
20171ADMI0040	x			Nenhum
20171ADMI0686	x			Nenhum
20171ADMI0201	x			Nenhum
20171ADMI0678	x			Nenhum

Os estudantes contemplados no grupo 3 somente serão atendidos pelos programas se o Campus tiver disponibilidade orçamentária para efetuar a oferta.

Resultado Parcial	
Desclassificados – Motivo apresentação insuficiente de documentos ou informações para o Estudo Social.	
Matrícula	Documentos faltantes
20171ADMI1267	Apresentar cópia da Carteira de Trabalho da mãe- páginas dos vínculos de trabalho. Comprovante de rescisão com a Prefeitura (último emprego).
20171ADMI1143	Cópia da Carteira de Trabalho da mãe. Cópia da Carteira de Trabalho do pai, pág. 17. Entregou documentos de identificação do Argentino e da Camila. Qual a relação de parentesco?

20171ADMI0570	VIII. Documentos pessoais do grupo familiar: Certidão de nascimento ou documento de identidade dos irmãos menores de 16 anos, de filhos do estudante, ou tutela, etc; E Certidão de óbito dos pais falecidos, quando for o caso; E Certidão de casamento do estudante ou dos responsáveis. Em caso de separação ou divórcio do estudante ou responsável, apresentar certidão de casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial; IX. Todos os comprovantes de pagamentos: Talão de água, luz, telefone fixo e celular, empréstimos, prestação de financiamento de casa própria, etc; Declarações de Pagamento de Pensão Alimentícia: certidão de nascimento do referido dependente, cópia de documento judicial, acrescido de cópia comprovante de pagamento do mês anterior à inscrição que comprove o valor pago ou declaração, conforme Anexo XIII. Contrato de aluguel ou Declaração de Pagamento de Aluguel, conforme Anexo VI. Apresentar comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel. Quando o imóvel estiver em nome de pessoas que não residam no mesmo domicílio, deverá conter justificativa. ATENÇÃO: Os estudantes que residem em república, casa de amigos ou outros tipos de moradia por conta de estudos deverão apresentar os comprovantes de despesas acima e telefone de contato fixo e/ou celular referente às duas residências (de origem e a residência temporária). X. Em caso de algum membro da família fazer uso de medicação não fornecida gratuitamente nas farmácias básicas, deve apresentar: Receita e/ou laudo médico com validade de no máximo 3 meses; E Cupom fiscal ou declaração de custos com medicamentos (modelo disponível no Anexo XIII deste edital. XII.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) deverá apresentar todos os documentos abaixo: Contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses; XII. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: Todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso NÃO PRECISE DECLARAR A RECEITA, DEVERÁ apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp
20171ADMI0619	Apresentar cópia Carteira de Trabalho dos pais e da irmã; Cópia de documentos comprobatórios de renda dos pais; Declarações de dependência financeira previstas no Edital;
20171ADMI0589	Faltou comprovante de renda do pai;
20171ADMI0180	Apresentar cópia da Carteira de Trabalho da mãe (pág dos vínculos de trabalho) e mais um contracheque (apresentou dez/16 apenas). Documento de identificação da irmã (Carteira de Trabalho). Comprovante de pagamento do aluguel.
20171ADMI0740	Documentação de identificação do estudante. Cópia da Carteira de Trabalho da mãe. Cópia da Carteira de Trabalho da irmã – Página dos vínculos.
20171ADMI1194	CPF do estudante. Cópia da Carteira de Trabalho dos pais. Cópia da Carteira de Trabalho do irmão.
20171ADMI0759	Apresentar contracheques da mãe.
20171ADMI0244	Faltou documentos de identificação do estudante. Não preencheu a Composição familiar.
20171ADMI1038	Cópia da Carteira de Trabalho da mãe, do pai e do irmão.
20171ADMI1232	Cópia da rescisão de contrato da mãe (último emprego). Cópia da Carteira de Trabalho da irmã de 18 anos e documentação de identificação da bisavó (90 anos).
20171ADMI0074	XII. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: Todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar.; Caso NÃO PRECISE DECLARAR A RECEITA, DEVERÁ apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp
20171ADMI1259	XII.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) deverá apresentar todos os documentos abaixo: Contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses; Esclarecimentos: A mãe está empregada ou é autônoma.
20171ADMI0945	Carteira de Trabalho dos pais. Comprovante de residência.

20171ADMI1054	Cópia da Carteira de Trabalho dos pais e da irmã (foto, identificação e vínculos de trabalho). Declaração de dependência Financeira da mãe.
20171ADMI0554	Madrastra apresentou a Carteira de Trabalho assinada. E necessário apresentar também: XII.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses;
20171ADMI0821	XII. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: Todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso NÃO PRECISE DECLARAR A RECEITA, DEVERÁ apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp ; XII.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) deverá apresentar todos os documentos abaixo: Contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses; XII.13 Rendimentos oriundos de pensão alimentícia: Pensão legalizada: Apresentar cópia de documento judicial referente à pensão, acrescido de cópia de extrato bancário ou cópia de recibos do mês anterior à inscrição que comprove o valor recebido. Pensão não legalizada: Declaração de Recebimento de Pensão devidamente preenchida, conforme Anexo XI.
20171ADMI0996	Avó possui aposentadoria? Comprovação Financeira.
20161ADMI1102	XII.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) deverá apresentar todos os documentos abaixo: Contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses; XII.2 – Membro da família maior de 16 anos dependente financeiramente: Carteira de trabalho original de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar e cópia (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais). Ou Protocolo de solicitação da Carteira; Ou declaração de dependência financeira – Anexo XII; XII. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: „h Todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso NAO PRECISE DECLARAR A RECEITA, DEVERA apresentar declaracao retirada no site da receita federal, endereco: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp ;
20171ADMI0813	Mãe recebe algum benefício previdenciário. Faltou cópia da Carteira de Trabalho do pai.
20171ADMS0249	XII.5 Trabalhador Informal – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração assinada, conforme modelo disponível no Anexo VII deste edital; XII.2 ;v Membro da família maior de 16 anos dependente financeiramente: - Carteira de trabalho original de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar e copia (pagina de identificacao, pagina dos dados pessoais, pagina contendo; XII. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: Todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso NÃO PRECISE DECLARAR A RECEITA, DEVERÁ apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp
20171ADMI0538	XII. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: Todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso NÃO PRECISE DECLARAR A RECEITA, DEVERÁ apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço:
20171ADMS0079	XII.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) deverá apresentar todos os documentos abaixo: Contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses; XII.2 – Membro da família maior de 16 anos dependente financeiramente: Carteira de trabalho original de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar ecópia (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais). Ou Protocolo de solicitação da Carteira; Ou declaração de dependência financeira – Anexo XII; XII. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: Todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso NÃO PRECISE DECLARAR A RECEITA, DEVERÁ apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp

20151ADMI0647	Devidamente preenchida: III. Para solicitar Auxílio Moradia: deverá apresentar TODOS os documentos abaixo: Contrato de Aluguel ou declaração de pagamento de aluguel, conforme Anexo VI; Pai - XII. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: Todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso NÃO PRECISE DECLARAR A RECEITA, DEVERÁ apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp ; XII.9 Desempregado, estudante ou dona de casa – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração de Dependência Financeira, conforme modelo disponível no Anexo XII; Mãe: XII.5 Trabalhador Informal – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração assinada, conforme modelo disponível no Anexo VII deste edital; Todos: XII.2 – Membro da família maior de 16 anos dependente financeiramente: Carteira de trabalho original de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar e cópia (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais). Ou Protocolo de solicitação da Carteira; Ou declaração de dependência financeira – Anexo XII; Declarar com quantas pessoas divide o aluguel.
20171ADMI0899	Carteira de Trabalho dos pais.
20171ADMI0058	Documento de identificação da estudante.
20171ADMI0473	Apresentar cópia da Carteira de Trabalho dos pais, pág da foto, identificação e vínculos de trabalhos.
20171ADMI1020	XII.2 – Membro da família maior de 16 anos dependente financeiramente: Carteira de trabalho original de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar e cópia (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais). Ou Protocolo de solicitação da Carteira, Ou declaração de dependência financeira – Anexo XII; XII. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: Todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso NÃO PRECISE DECLARAR A RECEITA, DEVERÁ apresentar declaração retirada no site da receita federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp ;
20171ADMI0325	Pai – Carteira de Trabalho com vínculo com Centro de Formação de Condutores, necessário apresentar: XII.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses;
20171ADMI1232	XII.2 – Membro da família maior de 16 anos dependente financeiramente: Carteira de trabalho original de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar e cópia (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais).

Os estudantes podem entrar com recurso, conforme modelo contido no Edital (Anexo XIII) devidamente preenchido e assinado, no período de 07 de abril a 10 de abril de 2017. O recurso poderá ser entregue no Campus, na Sala da Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade (Apoio ao Ensino) ou encaminhado via e-mail para o endereço: cgac.cs@ifes.edu.br, impreterivelmente até o dia 10 de abril.

Resultado Parcial				
Desclassificados – Devido a Baixa Vulnerabilidade Social				
Matrícula	Programas			Motivo
	Alimentação	Transporte	Moradia	
20171ADMI0490	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI0732	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI1160	x			Baixa Vulnerabilidade Social

20171ADMS0419		x	x	Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI0384	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI0660	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI0503	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI0287	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI1208	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI0341	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI0171	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI0775	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI1151	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMS0052		x		Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI1216	x			Baixa Vulnerabilidade Social
20171ADMI0481	x			Baixa Vulnerabilidade Social

Os estudantes podem entrar com recurso, conforme modelo contido no Edital (Anexo XIII) devidamente preenchido e assinado, no período de 07 de abril a 10 de abril de 2017. O recurso poderá ser entregue no Campus, na Sala da Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade (Apoio ao Ensino) ou encaminhado via e-mail para o endereço:cgac.cs@ifes.edu.br, impreterivelmente até o dia 10 de abril.